

## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA ELETRÔNICA DO CONSELHO DIRETOR

### **DATA, HORA e LOCAL:**

02.07.2020, início às 18:20h, término às 20:30h, em reunião eletrônica.

### **DELIBERAÇÃO:**

1) Aprovação da Atas da reunião ordinária do Conselho Diretor realizada em 18 de junho de 2020 e da reunião extraordinária do Conselho Diretor realizada em 29 de junho de 2020.

**Decisão:** Aprovadas, por unanimidade.

### **2) Processo Susep nº 15414.600210/2020-60**

**Assunto:** Reconfiguração do Módulo de Consulta Pública do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

**Decisão:** Aprovada, por unanimidade, a minuta Instrução SUSEP que visa disciplinar os procedimentos para reconfiguração do Módulo de Consulta Pública do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

### **3) Processo Susep nº 15414.634527/2019-66**

**Assunto:** Proposta de Acordo de Cooperação Técnica entre a Susep e outros órgãos públicos (BCB, CVM, PREVIC, ME e MJ) com AEF-Brasil, envolvendo programas e projetos desenvolvidos no âmbito do extinto CONEF.

**Decisão:** Aprovado, por unanimidade, o Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério da Economia, Ministério da Justiça e Segurança Pública, Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários, Superintendência Nacional de Previdência Complementar e Associação Brasileira de Educação Financeira (AEF-Brasil), visando estabelecer as condições para a transição dos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Estratégia Nacional de Educação Financeira (ENEF). Decidiu-se, igualmente, aprovar o respectivo Plano de Trabalho.

### **4) Processo Susep nº 15414.606793/2020-32**

**Assunto:** Pedido de compensação de taxa da supervisionada por pagamento a maior.

**Decisão:** Reconheceu, por unanimidade, a possibilidade de compensação da taxa de fiscalização.

### **5) Processo Susep nº 15414.633999/2019-00**

**Assunto:** Recurso administrativo em face de decisão que recomendou a suspensão permanente e imediata do plano de ação de mitigação de riscos e saneamento da carteira da empresa, que resulta no cancelamento unilateral de contratos de previdência.

**Decisão:** Julgou, por unanimidade, pelo provimento parcial do recurso especificamente, e apenas, para reconhecer como fundamento hábil para a rescisão unilateral, além das hipóteses expressamente previstas no regulamento do plano registrado na Susep, também as hipóteses previstas nas propostas de contrato e nos próprios contratos firmados entre a supervisionada e os participantes. Decidiu ainda no sentido do não acolhimento do pleito da empresa de suspensão do julgamento do presente recurso, desacolhendo, igualmente, o pedido de instauração de procedimento, por essa autarquia, para analisar e avaliar previamente propostas de repactuação dos planos, as quais devem ser apresentadas pela supervisionada diretamente aos participantes, com ciência posterior dos termos a essa autarquia.

**6) Processo Susep nº 15414.627118/2017-41**

**Assunto:** Apreciação de recurso administrativo.

**Decisão:** Julgou, por unanimidade, pelo conhecimento e desprovimento do pedido apresentado pela supervisionada, ratificando a decisão anterior que denegou seguimento, e propondo que seja esclarecido à recorrente sobre a garantia de, mediante exercício do direito de petição, protocolizar sua peça de impugnação junto ao Ministério da Economia e postular, ali, a revisão do ato impugnado.

**7) Processo Susep nº 15414.603292/2020-02**

**Assunto:** Instituição do Comitê de Supervisão Integrada e Rating (CSIR) no âmbito da Superintendência de Seguros Privados.

**Decisão:** Aprovada, por unanimidade, a minuta Portaria SUSEP que institui o Comitê de Supervisão Integrada e Rating (CSIR) no âmbito da Superintendência de Seguros Privados.

**8) Processo Susep nº 15414.608475/2020-14**

**Assunto:** Proposta de Plano de Fiscalização Prudencial do 2º semestre de 2020.

**Decisão:** Aprovado, por unanimidade, o cronograma de fiscalização prudencial que integra o Plano de Fiscalização Prudencial do 2º semestre de 2020 e que comporá o Plano de Fiscalização da Susep de 2020.

**9) Processo Susep nº 15414.606722/2020-30**

**Assunto:** Proposta que dispõe sobre o ressegurador local com propósito exclusivo de aceitação de riscos.

**Decisão:** Aprovada, por unanimidade, a submissão à consulta pública, pelo prazo de 30 (trinta) dias, minuta de Resolução CNSP que dispõe sobre o ressegurador local com propósito exclusivo de aceitação de riscos, por meio de operações de resseguro ou retrocessão, e o seu financiamento via emissão de dívida vinculada a esses riscos (ILS), com os ajustes realizados no decorrer da reunião, consolidados pela DIR 4 em nova versão e posteriormente incluída no processo administrativo. Registrou-se que os ajustes foram realizados de modo a estabelecer que o ressegurador local e as seguradoras cedentes registrem as operações em sistemas de registros homologados pela SUSEP, de modo a conferir segurança e transparência às operações.

<b>EXTRA PAUTA</b>
--------------------

**1) Processo Susep nº 15414.608693/2020-41**

**Assunto:** Indicação de servidor para exercer a função de Auditor-Chefe.

**Decisão:** Aprovada, por unanimidade, a indicação do servidor para exercer a função de Auditor-Chefe desta Superintendência.

Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a sessão às vinte horas e trinta minutos do dia dois de julho de dois mil e vinte, e, para constar, eu, Cassiana Rufato Cardoso, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pela Sra. Superintendente e pelos demais participantes.

Solange Paiva Vieira  
Superintendente

Danilo Macedo Moura  
Diretor da DIR 1

Eduardo Fraga Lima de Melo  
Diretor da DIR 4

Rafael Pereira Scherre  
Diretor da DIR 2

Igor Lins da Rocha Lourenço  
Procurador-Chefe

Vinicius Ratton Brandi  
Diretor da DIR 3

Cassiana Rufato Cardoso  
Chefe de Gabinete